

MOJU	170.057-0	20.772,18
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.978,60
MUANÁ	170.105-3	8.521,92
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.456,68
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.521,92
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.924,06
NOVO PROGRESSO	170.289-0	24.500,51
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.435,27
ÓBIDOS	170.035-9	18.109,08
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.989,30
ORIXIMINÁ	170.036-7	87.349,66
OUREM	170.093-6	7.456,68
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	20.239,56
PACAJÁS	170.018-9	16.511,22
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.924,06
PARAGOMINAS	170.068-5	73.501,54
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.071.631,19
PAU D'ARCO	170.296-3	7.456,68
PEIXE-BOI	170.088-0	6.391,44
PIÇARRA	170.670-5	11.717,64
PLACAS	170.661-6	9.587,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.989,30
PORTEL	170.048-0	18.641,70
PORTO DE MOZ	170.079-0	11.717,64
PRAINHA	170.037-5	11.717,64
PRIMAVERA	170.089-8	6.391,44
QUATIPURU	170.680-2	6.391,44
REDENÇÃO	170.059-6	39.413,87
RIO MARIA	170.060-0	14.913,36
RONDON PARÁ	170.081-2	20.239,56
RURÓPOLIS	170.030-8	11.185,02
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.587,16
SALVATERRA	170.102-9	7.456,68
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	8.521,92
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	6.391,44
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	20.239,56
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.456,68
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.445,98
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.521,92
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	23.967,89
SANTARÉM	170.038-3	106.523,98
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.858,82
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.521,92
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.924,06
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	10.119,78
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.989,30
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	50.598,89
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.924,06
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.380,74
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.858,82
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.456,68
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.456,68
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.717,64
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.456,68
SAPUCAIA	170.672-1	8.521,92
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.587,16
SOURE	170.600-4	8.521,92
TAILÂNDIA	170.099-5	29.826,71
TERRA ALTA	170.277-7	6.391,44
TERRA SANTA	170.293-9	7.456,68
TOME-AÇU	170.095-2	19.174,32
TRACUATEUA	170.685-3	7.456,68
TRAIRÃO	170.294-7	10.652,40
TUCUMÃ	170.064-2	22.370,03
TUCURUÍ	170.026-0	236.483,22
ULIANÓPOLIS	170.280-7	19.706,94
URUARÁ	170.078-2	18.109,08
VIÚGIA	170.016-2	11.717,64
WISEU	170.082-0	9.587,16
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.587,16
XINGUARA	170.066-9	35.152,91
TOTAL		5.326.198,76

Secretaria Executiva de Estado da Fazenda
End.: Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Reduto – Cep: 66.053,000
Tel.: 91 3222-5720 / Fax: 91 3223-0776
E-mail: sefagab@sefa.pa.gov.br
Site: www.sefa.pa.gov.br

QUOTA PARTE DO IPVA: 01 A 31.01.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487746
PORTARIA Nº 0020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor da Quota Parte do IPVA, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPVA – período: 01 a 31/01/2013
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL				
Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAEKETUBA	170.180-0	60.793,89	15.198,49	75.992,38
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.560,10	2.140,04	10.700,14
ACARÁ	170.098-7	11.586,33	2.896,58	14.482,91
AFUÁ	170.039-1	-	-	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.002,66	1.000,67	5.003,33
ALENQUER	170.027-8	12.099,93	3.024,98	15.124,91
ALMEIRIM	170.028-6	18.462,51	4.615,65	23.078,16
ALTAMIRA	170.001-4	289.109,25	72.277,33	361.386,58
ANAJAS	170.040-5	192,53	48,14	240,67
ANANINDEUA	170.074-0	654.558,71	163.639,68	818.198,39
ANAPÚ	170.696-9	10.205,15	2.551,28	12.756,43
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.207,53	1.051,89	5.259,42
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.988,73	1.247,20	6.235,93
AVEIRO	170.029-4	542,14	135,53	677,67
BAGRE	170.041-3	387,65	96,92	484,57
BAIÃO	170.051-0	6.464,01	1.616,01	8.080,02
BANNACH	170.688-8	1.795,75	448,95	2.244,70
BARCARENA	170.052-9	116.866,28	29.216,60	146.082,88
BELÉM	170.001-4	3.251.820,65	812.954,00	4.064.774,65
BELTERRA	170.660-8	4.233,06	1.058,29	5.291,35
BENEVIDES	170.075-8	45.465,34	11.366,36	56.831,70
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	10.205,15	2.551,29	12.756,44
BONITO	170.094-4	8.926,95	2.231,74	11.158,69
BRAGANÇA	170.086-3	62.473,06	15.618,27	78.091,33
BRASIL NOVO	170.283-1	12.489,68	3.122,44	15.612,12
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	2.414,06	603,53	3.017,59
BREU BRANCO	170.284-0	18.241,72	4.560,42	22.802,14
BREVES	170.042-1	19.190,31	4.797,56	23.987,87
BUJARU	170.096-0	5.857,86	1.464,47	7.322,33
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	407,11	101,79	508,90
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	2.790,00	697,51	3.487,51
CAMETA	170.053-7	15.620,05	3.905,00	19.525,05
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	63.405,36	15.851,33	79.256,69
CAPANEMA	170.084-7	67.766,98	16.941,75	84.708,73
CAPITÃO POÇO	170.069-3	25.759,45	6.439,86	32.199,31
CASTANHAL	170.003-0	267.329,12	66.832,30	334.161,42
CHAVES	170.043-0	32,79	8,20	40,99
COLARES	170.004-9	1.010,70	252,69	1.263,39
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	38.521,02	9.630,27	48.151,29
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	8.520,97	2.130,25	10.651,22
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.159,74	289,94	1.449,68
CURIONOPOLIS	170.017-0	15.395,85	3.848,96	19.244,81
CURRALINHO	170.044-8	398,50	99,64	498,14
CURUA	170.678-0	262,75	65,69	328,44
CURUÇA	170.005-7	7.232,39	1.808,09	9.040,48
DOM ELIZEU	170.083-9	26.890,56	6.722,66	33.613,22
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	16.639,30	4.159,85	20.799,15
FARO	170.031-6	1.073,42	268,36	1.341,78
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.225,44	1.306,36	6.531,80
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.380,13	1.845,05	9.225,18

GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	14.536,37	3.634,12	18.170,49
GURUPA	170.045-6	682,86	170,73	853,59
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	10.777,76	2.694,45	13.472,21
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.782,48	2.195,64	10.978,12
INHANGAPI	170.007-3	3.765,05	941,28	4.706,33
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.705,93	926,48	4.632,41
IRITUIA	170.070-7	4.480,23	1.120,06	5.600,29
ITAITUBA	170.032-4	102.446,44	25.611,63	128.058,07
ITUPIRANGA	170.020-0	26.630,15	6.657,55	33.287,70
JACAREACANGA	170.288-2	648,71	162,18	810,89
JACUNDA	170.021-9	42.463,25	10.615,85	53.079,10
JURUTI	170.033-2	13.448,15	3.362,05	16.810,20
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	263,54	65,90	329,44
MÃE DO RIO	170.071-5	16.461,87	4.115,46	20.577,33
MAGALHAES BARATA	170.008-1	1.479,40	369,86	1.849,26
MARABA	170.022-7	643.153,70	160.788,44	803.942,14
MARACANÃ	170.009-0	931,16	232,80	1.163,96
MARAPANIM	170.010-3	6.768,74	1.692,21	8.460,95
MARITUBA	170.675-6	116.724,23	29.181,05	145.905,28
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.479,09	2.119,77	10.598,86
MELGAÇO	170.046-4	-	246,29	246,29
MOCAJUBA	170.056-1	3.037,90	513,19	3.551,09
MOJU	170.057-0	16.243,10	4.060,79	20.303,89
MONTE ALEGRE	170.034-0	20.330,48	5.082,60	25.413,08
MUANA	170.105-3	958,13	239,54	1.197,67
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	3.734,04	933,51	4.667,55
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.059,33	2.014,84	10.074,17
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.462,05	1.615,50	8.077,55
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.489,32	6.372,34	31.861,66
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	29.244,64	7.311,15	36.555,79
ÓBIDOS	170.035-9	18.611,92	4.652,99	23.264,91
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	410,96	102,74	513,70
ORIXIMINA	170.036-7	33.443,61	8.360,89	41.804,50
OUREM	170.093-6	5.813,86	1.453,49	7.267,35
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	32.459,10	8.114,79	40.573,89
PACAJAS	170.018-9	16.307,17	4.076,83	20.384,00
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.288,29	1.072,08	5.360,37
PARAGOMINAS	170.068-5	136.524,43	34.131,14	170.655,57
PARAUAPEBAS	170.019-7	396.138,88	99.034,74	495.173,62
PAU DARCO	170.296-3	2.968,46	742,12	3.710,58
PEIXE-BOI	170.088-0	2.591,35	647,83	3.239,18
PIÇARRA	170.670-5	5.224,54	1.306,15	6.530,69
PLACAS	170.661-6	5.478,91	1.369,74	6.848,65
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.158,31	289,58	1.447,89
PORTEL	170.048-0	2.783,87	695,96	3.479,83
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.698,43	924,61	4.623,04
PRAINHA	170.037-5	5.777,37	1.444,36	7.221,73
PRIMAVERA	170.089-8	3.082,41	770,63	3.853,04
QUATIPURU	170.680-2	2.629,87	657,48	3.287,35
REDENÇÃO	170.059-6	183.361,58	45.840,38	229.201,96
RIO MARIA	170.060-0	18.738,73	4.684,68	23.423,41
RONDON DO PARÁ	170.081-2	40.820,33	10.205,09	51.025,42
RUROPOLIS	170.030-8	7.837,52	1.959,39	9.796,91
SALINOPOLIS	170.091-0	12.148,57	3.037,15	15.185,72
SALVATERRA	170.102-9	3.448,50	862,15	4.310,65
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	6.695,64	1.673,90	8.369,54
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	-	-	0,00
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	42.299,92	10.574,97	52.874,89
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.925,76	1.231,45	6.157,21
SANTA MARIA ARREIRAS	170.062-6	5.722,75	1.430,68	7.153,43
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	12.969,22	3.242,34	16.211,56
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	22.645,60	5.661,41	28.307,01
SANTARÉM	170.035-9	389.752,43	97.438,12	487.190,55
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.442,05	360,50	1.802,55
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	6.404,87	1.601,23	8.006,10
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	3.564,00	891,01	4.455,01
SÃO DOMINGOS O ARAGUAIA	170.297-1	15.325,83	3.831,47	19.157,30
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	3.336,03	834,02	4.170,05
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	26.407,79	6.601,97	33.009,76